



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

CASA BENÍCIO FERRAZ

RESOLUÇÃO Nº 03/2006.

Ementa: Denomina logradouro público e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica denominada de Avenida Manoel Ferraz o logradouro que tem início na esquina do Posto Lavajato, do Bairro da Bela Vista, lado esquerdo da Av. de Acesso, e se prolonga até a esquina logo após a Igreja de São Francisco.

Art. 2º - No prazo de 90 dias a Administração Municipal fixará placas designativas no início da rua, final e confluência com outros logradouros.

Art. 3º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Sem nenhum respaldo oficial - numa homenagem espontânea do povo - quase todas as ruas do Bairro da Bela Vista (antigo DNER), são chamadas de rua Manoel Ferraz ou Travessa Manoel Ferraz. A avenida principal do bairro, ao entorno da qual cresceu todo o bairro, assim é chamada e assim deve continuar sendo. Foi uma homenagem do povo a um homem de nossa terra, que se não foi grande por feitos heróicos ou atuação política, era um homenzarrão, capaz de grandes e sinceras amizades. Respeitado pela valentia com que se postava na vida, vencendo com a galhardia dos fortes as adversidades da seca, das distancias dos grandes centros, buscando educar os filhos nos bons estabelecimentos de ensino das cidades de maior porte. Foi agricultor. Foi criador. Foi, sobretudo, um pai talentoso de numerosa prole, transmitindo aos filhos o sentido mais profundo de amor à família, de união, de respeito e dignidade. Foram esses aspectos de sua personalidade e a



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

capacidade de fazer amigos que o fez admirado entre o gentio, admiração que se traduziu no batismo pelo povo, na sua insondável sabedoria, do principal logradouro do bairro popular da Bela Vista.

Gabinete do Presidente, 13 de dezembro de 2006.


Fávio Lúcio de Sá Ferraz
Presidente